



**CÂMARA MUNICIPAL
PADRE BERNARDO**

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado e fracionado de panificados, visando atender a Câmara Municipal de Padre Bernardo no exercício de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO/GO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a solicitação formulado no presente processo, acima identificado;

CONSIDERNADO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a contratação será no valor de R\$ 27.980,40 (vinte e sete mil novecentos e oitenta reais e quarenta centavos), por ser compatível com os valores praticados no mercado.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II, combinado com o seu §3º e art. 89, e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativa do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO);

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para realização de tal despesa;

CONSIDERNADO manifestação do agente de contratação, na qual entende que o presente pode ser adquirido com dispensas de licitação, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO o parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a contratação pode ser feita na forma sugerida pelo agente de contratação e equipe de apoio;

AUTORIZO o agente de contratação a realizar **contratação de empresa para o fornecimento parcelado e fracionado de panificados, visando atender a Câmara Municipal de Padre Bernardo no exercício de 2024**, para atender as demandas da Câmara Municipal de Padre Bernardo, conforme descrito no termo de referência, com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhados, pela proposta mais vantajosa para este órgão legislativo, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço com planilha de





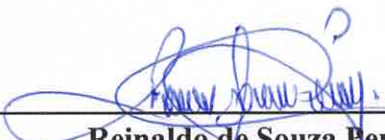
**CÂMARA MUNICIPAL
PADRE BERNARDO**

resultado final apresentada pelo agente de contratação, fica autorizada a contratação do respectivo do ganhador **PANIFICADORA ESTAÇÃO DOS PÃES LTDA - ME - CNPJ: 31.461.834/0001-28**, ficando autorizada da seguinte forma:

LOTE 01: Panificados

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QTD. TOTAL	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Muçarela	KG	60	43,99	2.639,40
2	Pão Doce	KG	100	18,99	1.899,00
3	Pão Frances	KG	150	14,99	2.248,50
4	Presunto	KG	50	38,99	1.949,50
5	Quitandas (assados diversos)	KG	160	37,90	6.064,00
6	Roda de Bolo	UN	170	14,00	2.380,00
7	Salgadinhos Fritos	UN	20.000	0,54	10.800,00
				VALOR TOTAL R\$	27.980,40

Padre Bernardo - GO, aos 17 dias do mês de abril de 2024.



Reinaldo de Souza Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Padre Bernardo

61.3633-1297

www.camarapadrebbeberardo.go.gov.br
camarapadrebbeberardo@gmail.com

Rua 06 Área Especial s/nº Setor Oeste
CEP 73700-000 Padre Bernardo - GO

